

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 27 DEZEMBRO DE 1995.

Às vinte horas, do dia vinte e sete do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da DÉCIMA LEGISLATURA, sob a presidência e secretaria dos senhores PAULO CESAR DA COSTA e RUBENS BERNINI, respectivamente. O Presidente declara aberta a sessão e ordena ao sr. secretário que se proceda a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Entra em discussão a ATA da 19ª sessão extraordinária, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. O Presidente determina ao sr. secretário a leitura da ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:-PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 001/95 DE 20 DEZEMBRO DE 1995. O Presidente solicita a vice Presidente para assumir sua cadeira e fazendo uso da palavra, tece comentários ao referido projeto de Emenda, dizendo que não foi feito somente por ocasião dos acontecimentos da Câmara Municipal, mas sim com a finalidade de devolver os direitos que o vereador tem, ou seja julgar o prefeito nos crimes políticos administrativos e não nos crimes de responsabilidades como consta na Lei Orgânica, pois isso, é de competência do Tribunal de Justiça, e é nesse sentido que pede a seus colegas que votem novamente favorável à proposta de emenda à Lei Orgânica. Aparecido, fala que em primeira votação foi contrário a sua aprovação, e gostaria que seus colegas respeitassem sua opinião, pois continuará sendo contra, e lembra que na época a lei orgânica foi feita com muito sacrificio, e que em sua opinião a lei dá plenos poderes para o vereador. Gervázio, se manifesta favorável à aprovação, pois como este, existem outros erros na Lei Orgânica, e que deverão serem emendados. Manoel, também se manifesta favorável, e diz que, até na

Constituição, os deputados e a Câmara estão estudando e fazendo emendas, e concorda com o vereador Aparecido, quando falou que a Lei Orgânica foi feita com muito sacrificios, mas mesmo assim ela deve ser corrigida, e fala ainda que estão fazendo isso para o bem da Câmara Municipal, e não apenas para condenar o prefeito, pois se ele "deve" alguma coisa certamente terá que "pagar". Manoel

comenta ainda que, os vereadores são fiscais do povo, tem que trabalhar em beneficio da população, e é por isso que foram eleitos, por que se Câmara não tivesse essa finalidade, existiria só o Executivo. Aparecido, fala que na Lei Orgânica exitem falhas, e cita como exemplo o salário dos funcionários, mas que ninguém se manifestou até hoje, e se pusesse uma emenda relacionada a esse ítem, estudaria e até poderia votar favorável, mas em relação a outra emenda continua sendo contra, pois o vereador sente, embora não sabendo se é verdade, que estão fazendo política, e é por esse motivo que ninguém vai usá-lo. Rubens, pela segunda vez, se manifesta favorável, e diz que o que estão fazendo não pode ser chamado de política, pois ainda não decidiu se vai ser candidato ou não, pois participou da CPI, e fez um bom trabalho, então é justo que se vote nessa emenda. Manoel, fala ao vereador Aparecido, que no começo de seu mandato, esteve em cidades vizinhas, estudando uma forma de mudar o salário dos funcionários, fazendo escalas, e até entrou com requerimento ao sr. Prefeito, mas nada foi resolvido, e lembra ainda, que aumento de salários é dever do Executivo, somente ele pode fazer projetos, a Câmara tem o dever de aprovar. O Presidente solicita da vice presidente para assumir sua cadeira, e fazendo uso da palavra, Paulo, fala novamente que é favorável à Emenda, e aproveitando que seus colegas estão falando sobre o salário dos funcionários, lembra que o sr. Prefeito nunca mandou para esta Casa, um projeto de escala de vencimento ao funcionalismo, mas existem muitas outras falhas apontadas pelos vereadores Aparecido e Maurilio, mas que são pretestos para que possam votar contra, pois neste momento o que estão discutindo é uma emenda, que possam dar continuidade aos trabalhos ora começados, e lembra que o próprio prefeito deixou a prefeitura à disposição dos srs. vereadores, e quando estes foram até lá, o sr. prefeito impetrou mandado de segurança, e isto também prova, que exitem muitas irregularidades cometidas pelo sr. Prefeito. Brasiliano, tece comentários à proposta de emenda a Lei Orgânica, dizendo que continua sendo favorável. Aparecido, fala que no começo da CPI, foi bloqueada as contas bancárias da Prefeitura Municipal, e as pessoas diziam que as contas estavam bloqueadas por causa da CPI, o que não é verdade, pois a CPI, não interfere nas contas da PM; e hoje, a Câmara está fazendo confusão com a Lei Orgânica, dizendo que se votarem contra a emenda, estão votando contra o povo, o que também não é verdade, pois a Lei Orgânica, em seua rtigo 95, dá poderes para o vereador "castigar" o prefeito, caso ele dever. Ennio, diz que respeita os vereadores da gestão passada que fizeram a lei orgânica, mas se existem formas de consertar o que está errado, então é justo que votemos favorável. Ninguém mais fazendo uso da palavra, entra em 2ª votação o artigo 1º da Proposta de emenda à Lei Orgânica, que foi aprovado por oito votos a três. O Presidente declara aprovado em 2ª discussão e votação. O Presidente põe em 2ª discussão e votação o artigo 2º da referida proposta e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi a mesma aprovada por oito votos a três. O Presidente declara aprovada em 2ª votação. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/95, DE 20 DE DEZEMBRO



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

DE 1995. Ninguém fazendo uso da palavra, o presidente põe em 2ª votação o artigo 1º da referida proposta, sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovado por oito votos a três. O Presidente declara aprovado em 2ª discussão e votação. Entra em 2ª discussão e votação o artigo 2º, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovado por oito votos a três. O Presidente declara aprovado em 2ª votação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/95, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995. Ninguém fazendo uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. PROJETO DE LEI Nº 22 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995. "Dispõe sobre as alíquotas, para a cobrança do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana". Em discussão ao artigo 1º, o vereador Davi, pede explicações ao Presidente, para que todos possam tomar melhor conhecimento do projeto. O Presidente explica as alíquotas que serão cobradas pelo imposto territorial e predial, e que estes projetos já foram objeto de discussão nesta Casa, mas achando muito caro, os vereadores, entraram em entendimento com o prefeito, e este por sua vez, mandou uma nova tabela, reduzindo em 50% do valor. O vereador Aparecido, fala que em conversa com o prefeito, a respeito dos projetos, e explicando que os valores estavam muito alto, o prefeito, por duas vezes atendeu sua solicitação, retirando os projetos, e reduzindo pela metade, os referido valores, e se manifesta favorável. Gervázio, também concorda com o projeto, visto que os proprietários não ficarão prejudicados com os valores. O Presidente, novamente solicita da vice Presidente para assumir sua cadeira. Fazendo uso da palavra, o vereador Paulo, diz que gostaria que o prefeito atendesse o pedido do vereador da mesma forma que atendeu esse pedido. Mas de certa forma, o prefeito tentou cativar os vereadores, de uma forma estranha, pois o município na depende somente da arrecadação do IPTU, depende sim do incentivo ao nosso comércio, de arrecadação de notas fiscais, de indústria, como por exemplo, a CONQUISTA, que pretendia se instalar nesta cidade, mas que faltou interesse do sr. prefeito. Paulo, diz ainda, do que adianta baixar o imposto, sendo que a cidade não dispõe, de uma farmacia, área de lazer, cita como exemplo o centro comunitário, que há um ano está em reformas e até hoje ainda não foi concluída, asfalto nas ruas, em especial nas casas populares, que é muito necessário, embora tudo isso foi objeto de requerimento dos srs. vereadores, mas que não foram atendidos pelo sr. prefeito. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o presidente põe votação o artigo 1º do referido projeto, que foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Entra em discussão o artigo 2°, sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Entra em discussão artigo 3º do referido projeto, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. PROJETO DE LEI Nº 23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995. "Dispõe sobre a planta genérica de valores, para efeito de lançamento dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbano no exercício de 1996. O Presidente determina ao sr. secretário que faça leitura dos artigos, e nenhum

vereador fez uso da palavra, foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados. PROJETO DE LEI Nº 24, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995. "Dispõe sobre a cobrança de taxas de serviços urbanos." O Presidente determina ao sr. secretário a leitura dos artigos, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados. Os vereadores, que fizeram uso da palavra, na Ordem do Dia, agradeceram a presença dos senhores munícipes, Pe. Davi, dr. Thomaz, e do advogado da Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Eu, Rubens Bernini, 1º secretário da mesa, lavrei esta ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente da Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 27

de dezembro de 1995.

PAULO CESAR DA COSTA PRESIDENTE

RUBENS BERNINI 1º SECRETÁRIO

Devel

ENNIO ROBERTO DA FONSECA 2º SECRETÁRIO